



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA
RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL N° 01/2024/DAEF-RM/CRM/UNIR

PROCESSO SEI N° 23118.006054/2024-42
DOCUMENTO SEI N° 1803132

A **DIRETORA DO Campus ROLIM DE MOURA**, nomeada pela Portaria n° 780/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais indicadas no Art. 37 da Resolução n° 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020 e conforme Ata de reunião da comissão organizacional ([1803195](#)), designada pela Portaria n° 148/2023/CRM/UNIR, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO N° 02 DO ANEXO I DO EDITAL N° 01/2024/DAEF-RM/CRM/UNIR ([1803431](#))**, de 11/06/2024, publicado no DOU n° 116, seção 3, Página 115 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-1/daef-rm/crm/unir-de-11-de-junho-de-2024-566495812>), que rege o processo seletivo simplificado para seleção e contratação de professor substituto de Química para o curso de Bacharelado em Engenharia Florestal *Campus Rolim de Moura*, de acordo com o que segue.

ONDE SE LÊ:

3.2 Documentos exigidos para inscrição:

- a) ficha de inscrição assinada;
- b) documento oficial de identificação ou passaporte;
- c) título de eleitor, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, caso seja brasileiro;
- d) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, caso seja brasileiro;
- e) diploma de graduação, conforme requisito exigido para seleção; Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC devidamente reconhecidos e revalidados, quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;
- f) histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- g) declaração conforme **item 3.8.2.**

LEIA-SE:

3.2 Documentos exigidos para inscrição:

- h) ficha de inscrição assinada;
- i) documento oficial de identificação ou passaporte;

- j) título de eleitor, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, caso seja brasileiro;
- k) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, caso seja brasileiro;
- l) diploma de graduação, conforme requisito exigido para seleção; Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC devidamente reconhecidos e revalidados, quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;
- m) histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- n) declaração conforme **Anexo IV**.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2024.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora do *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 20/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803424** e o código CRC **93028662**.

Referência: Processo nº 23118.006054/2024-42

SEI nº 1803424

Criado por 93758537215, versão 7 por 93758537215 em 20/06/2024 12:52:47.